

**LEI Nº 120 /2010**

**Dep. Irapuan Pinheiro, 29 de Janeiro de 2010.**

*Dispõe sobre o aumento do valor do salário mínimo mensal, na forma que indica e dá outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e com supedâneo nos arts. 37, inciso X c/c art. 7º, VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais que percebam até R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) de vencimentos, um reajuste salarial na ordem de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), ficando o salário mínimo dos servidores Municipais em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), respeitado o regime proporcional de horas trabalhadas, nos termos Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - Ficam reajustados os vencimentos dos demais servidores municipais que percebam valores inferiores a R\$ 510,00 para que recebam referida quantia, com o fito de atender às disposições contidas no art. 7º, inciso IV, nos termos Anexo Único da presente Lei..

**Art. 3º** - Fica concedido aos Técnicos em Agropecuária municipais, um reajuste salarial na ordem de 31,43% (trinta e um vírgula quarenta e três por cento), ficando o salário desses servidores Municipais em R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), respeitado o regime proporcional de horas trabalhadas, nos termos Anexo Único da presente Lei.

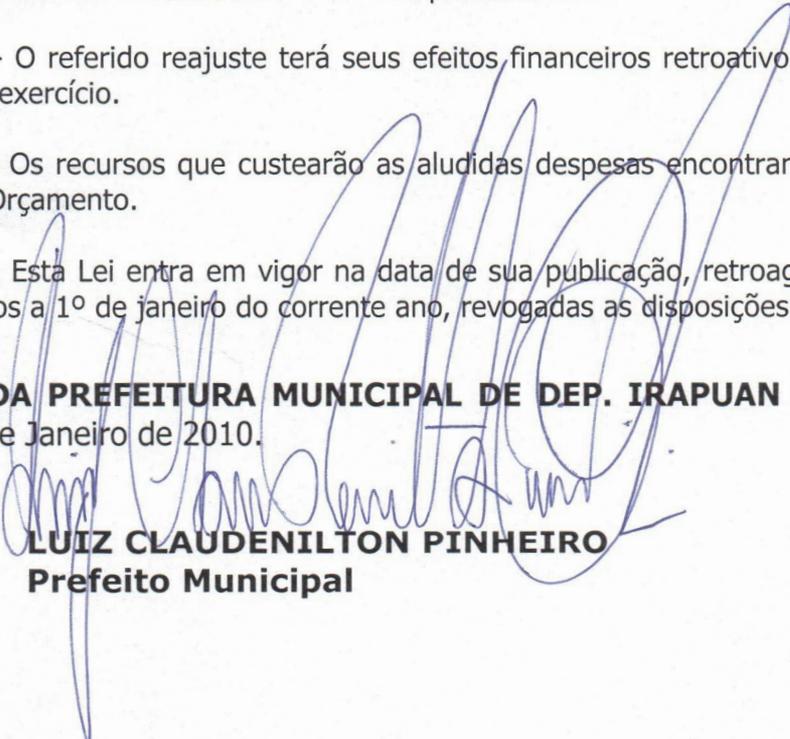
**Art. 4º** - Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) aos demais vencimentos pagos pelo Município aos demais servidores providos em cargos efetivos e comissionados, especificados nos termos Anexo Único da presente Lei..

**Art. 5º** - O referido reajuste terá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro do corrente exercício.

**Art. 6º** - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO (CE),**  
em 29 de Janeiro de 2010.

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 – FONE: (88)3569-1150  
E-mail: pmdip@ig.com.br  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE

**ANEXO ÚNICO -LEI Nº 120 /2010**

CÓD	DESCRIÇÃO	CLAS	%	VENCIMENTO	EPRESENTAÇÃO	TOTAL
<b>CARGOS EFETIVOS</b>						
	ASSISTENTE SOCIAL		6,00%	2.332,00	-	2.332,00
158	TERAPÊUTA OCUPACIONAL		6,00%	2.332,00	-	2.332,00
013	TÉCNICO AGRÍCOLA		31,43%	672,90	-	672,90
016	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	9,68%	510,00	-	510,00
007	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ANI	9,68%	510,00	-	510,00
164	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		9,68%	510,00	-	510,00
033	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO		9,68%	510,00	-	510,00
166	ATEND. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		9,68%	510,00	-	510,00
006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANI	9,68%	510,00	-	510,00
004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANI	9,68%	510,00	-	510,00
015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM	9,68%	510,00	-	510,00
160	FISCAL DE TRIBUTOS		9,68%	510,00	-	510,00
083	MENSAGEIRO		9,68%	510,00	-	510,00
041	MOTOQUEIRO	ANI	9,68%	510,00	-	510,00

011	MOTORISTA	ANI	9,68%	510,00	-	510,00
161	OPERADOR DE COMPUTADOR		9,68%	510,00	-	510,00
012	OPERADOR DE MÁQ PESADA		9,68%	510,00	-	510,00
159	PINTOR		9,68%	510,00	-	510,00
025	TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA		9,68%	510,00	-	510,00
075	TÉCNICO EM RADIOLOGIA		9,68%	510,00	-	510,00
031	VIGIA		9,68%	510,00	-	510,00
219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		9,68%	255,00	-	255,00
010	GARI	ANI	9,68%	255,00	-	255,00
035	MERENDEIRA		9,68%	255,00	-	255,00
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>						
002	SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-1	6,00%	291,50	874,50	1.166,00
055	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
009	COORDENADOR ADM. E FINANCEIRO	DAS-2	6,00%	196,10	561,80	757,90
093	COORDENADOR ASSISTENTE E DESENV. SOCIA	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
050	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
124	COORDENADOR DE DESENV. TÉCNICO PEDAGÓ	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
092	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
123	COORDENADOR DE MONIT. E CONTROLE	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
086	COORDENADOR DE OBRAS E URBANISMO	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
053	COORDENADOR DE TESOOURARIA	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10

088	COORDENADOR DE TRANSP. E RODOVIAS	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
064	COORDENADOR DESENV. E RH	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
098	COORDENADOR GESETÃO, ARTIC. EDUCACIONA	DAS-2	6,00%	196,10	583,00	779,10
132	COORDENADOR DE CÉLULA EDUC INFANTIL	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
121	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
111	ORIENTADOR CEL APOIO INSTITUCIONAL	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
054	ORIENTADOR CEL DE ARREC TRIBUTÁRIA	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
130	ORIENTADOR CEL DE ENSINO FUNDAM	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
129	ORIENTADOR CEL DE SUPERV ESCOLAR	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
115	ORIENTADOR CEL MOBILIZ. ART. JUVENIL	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
131	ORIENTADOR CEL TRANSP ESCOLAR	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
095	ORIENTADOR CÉLULA ASSIST. DESENV. SOCIAL	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
134	ORIENTADOR DE CEL EJA	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
133	ORIENTADOR DE CEL MAT. PATRIMÔNIO	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
138	ORIENTADOR DE CEL MERENDA ESCOLAR	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
100	ORIENTADOR DE CÉLULA AVALIAÇÃO INFANTIL	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
103	ORIENTADOR DE CÉLULA DE EDUC. ESPECIAL	DAS-3	6,00%	137,80	408,10	545,90
216	ASSESSOR TÉCNICO NÚCLEO VIG AMB	DAS-4	6,00%	124,10	368,84	492,90
049	CONSELHO TUTELAR	DAS-4	9,68%	128,40	381,64	510,00
122	COORDENADOR PEDAG. ESCOLAR	DAS-4	6,00%	124,10	368,84	492,90
220	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA		6,00%	-	583,00	583,00

218	COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE	6,00%	-	583,00	583,00
201	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO INTERSETOR	6,00%	-	408,10	408,10
116	ORIENTADOR DA CÉLULA DE SAÚDE BUCAL	6,00%	-	408,10	408,10
096	ORIENTADOR DA CÉLULA TRABALHO EMPREENDIMENTO	6,00%	137,80	408,10	545,90
105	SECRETÁRIO ESCOLAR	6,00%	-	201,40	201,40
<b>SECRETÁRIOS</b>					
CÓD	DESCRIÇÃO	CLAS	%	SUBSÍDIOS	TOTAL
005	SECRETÁRIOS	DAS-1	6,00%	2.332,00	2.332,00